



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
COMISSÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

PORTARIA DO CONCURSO DE REMOÇÃO/ SEME / PMA – Nº 010/2019

A comissão Organizadora do Concurso de Remoção dos professores estatutários da Rede Pública de Ensino de Alegre-ES, cumprindo o disposto no Art. 14 da Portaria Nº 010/2019 que regulamenta o Concurso de Remoção de Natureza Técnico Pedagógico, Professores de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino, estabelece:

Art. 1º - Após verificação do quantitativo discente, ficam estabelecidas para o Concurso de Remoção de Professores da rede Municipal de Ensino, as seguintes vagas:

- Educação Infantil:

- CEMEI “Fatinha Barbosa” – 01 vaga
- CEMEI “Maria Geralda Guerra Jaccoud” – 02 vagas
- CEMEI “Maria do Carmo Tiradentes” – 02 vagas
- CEMEI “Paulo Amoacy Bragança” – 01 vaga
- CEMEI “Professora Cândida Filgueiras” – 01 vaga
- CEMEI “Tio Teotônio Barbosa” – 01 vaga

- Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano:

- EMEIF “Domingos Bravo Reinoso” – 03 vagas
- EMEIF “Ruth Alice” – 01 vaga
- EMFA “George Abreu Rangel” – 02 vagas
- CIEC “Jaci Kobbi Rodrigues” – 01 vaga

- Técnico Pedagógico:

- EMEIF “Domingos Bravo Reinoso” – 01 vaga
- CIEC “Jaci Kobbi Rodrigues” – 01 vaga


Art. 2º - As vagas supras citadas poderão ser alteradas com base no mapeamento do Sistema de Ensino e o próprio ato da Escolha da Vaga.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Alegre-ES, 22 de Outubro de 2019.



SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação



ALMIR RIBEIRO
Presidente da Comissão do Concurso de Remoção/2019.